

Exmo. Sr.  
Presidente –da APA,  
Dr. Nuno Lacasta

Lisboa, 11 de abril de 2024

Assunto: Parecer da SPEA sobre o RECAPE dos Parques Eólicos Tâmega Norte e Tâmega Sul e suas ligações à Rede Elétrica de Serviço Público

Exmo. Sr. Presidente da APA,

No âmbito da consulta pública do RECAPE dos Parques Eólicos Tâmega Norte e Tâmega Sul e suas ligações à Rede Elétrica de Serviço Público, vem a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) apresentar o seu parecer.

#### *Descrição e enquadramento do projeto*

1. Parque eólico Tâmega Norte (PETN): 27 Aerogeradores de potência unitária de 7,2 MW, subestação, vias de acesso, rede interna de média tensão, num total de 194,4 MW; LMAT com 7,87 km e respetiva faixa de proteção de 45 m de largura
2. Parque eólico Tâmega Sul (PETN e PETS) : 11 Aerogeradores de potência unitária de 7,2 MW, subestação, vias de acesso, rede interna de média tensão, num total de 79,2 MW; LMAT com 7,87 km e respetiva faixa de proteção de 45 m de largura.

O horizonte do projeto é de 30 anos nominal, mas potencialmente 45 anos.

#### *Áreas Naturais afetadas*

Para o PETS, encontra-se parcialmente dentro das:

- Zona Especial de Conservação (ZEC) do Alvão/Marão PTCON0003
- IBA (Important Bird Area) das Serras do Alvão e Marão PT049.

Para o PETN, encontra-se parcialmente dentro da Reserva da Biosfera do Gerês

#### *Caracterização da situação de referência*

A nível das aves a situação de referência foca-se sobretudo na identificação várias zonas de nidificação de *Circus pygargus* e de *Circus cyaneus* na área de intervenção direta dos empreendimentos e nas aves noturnas. *Circus pygargus* e *Circus cyaneus* são duas espécies estão com estatuto de Em Perigo e com estatuto de Criticamente em Perigo no caso da fase reprodutora do *C. cyaneus*, a nível nacional. São ainda classificados no anexo A-I do D.L. 140/99 de 24 de abril (transposição as diretivas “Aves” e “habitats”) (<https://www.listavermelhadasaves.pt/>). A maioria da aves e rapina foram identificadas com níveis de voo compatíveis com a altura das hélices eólicas, ou seja susceptíveis de colisão.

### *Identificação dos impactos*

*A generalidade dos impactes avaliados, mantem o seu nível de significância igual ao do EIA, mas nos aerogeradores são avaliados como menores, reduzindo-se para pouco significativos sobre a biodiversidade. A nível da linha elétrica a instalar identificação os impacte de perturbação, colisão e perda de habitat.*

A nível de impactes sobre o *Circus pygargus* é referido no relatório base que “As áreas favoráveis à reprodução da águia-caçadeira estão presentes no PETS. Nesta linha de aerogeradores não se prevê a afetação do sucesso reprodutor desta espécie. No entanto, o potencial de colisão continua inalterado mesmo com o novo layout”

### *Medidas minimização de compensação*

Em relação a medidas de minimização o relatório refere as seguintes para evitar e minimizar impacte da colisão da avifauna com os aerogeradores:

“

- i) *Implementar um projeto piloto (em alguns dos aerogeradores de maior impacte) para pintura das lâminas do rotor de cor visível para aumentar sua deteção por aves e monitorizar eficácia;*
- ii) *Marcação de torres com círculos negros em vinil que simulam um olhar fixo e promovem o afastamento de avifauna;*
- iii) *O ajuste do regime de iluminação dos aerogeradores para mitigar a eventual mortalidade noturna de avifauna;*
- iv) *Alterações de habitat, diminuindo a atratividade da área do aerogerador ou do parque eólico, com o eventual incremento da atratividade de outras áreas que se encontrem afastadas da área ocupada pelo parque eólico a instalar. Contudo esta medida deve ser selecionada com base em fatores limitantes direcionados para as populações das espécies-alvo*

“

Sobre as medidas i) a equipa conclui que “a aplicação deste projeto-piloto deverá estar dependente dos resultados do programa de monitorização, nomeadamente se forem revelados níveis de mortalidade preocupantes ou de espécies com estatuto de conservação desfavorável”.

Sobre a medida e ii) a equipa reconhece que são medidas teoricamente eficazes mas cujo efeito na espécie mais impactada no EIA, *Circus pygargus*, nunca foram avaliadas, acabando por recomendar a pintura de “dois olhos fixos” apenas dos aerogeradores situados em cada uma das extremidades.

O Relatório remete as medidas de compensação do impactes identificados para o “Plano de Compensação da Biodiversidade” (Anexo 5, Volume 4).

## ***Parecer e conclusão***

***Mais um projeto para áreas sensíveis que diminui o habitat para uma espécie em franco decréscimo populacional em perigo de extinção e classificada com rigorosamente protegida na Diretiva “aves”, o Circus pygargus. O facto de afetar espécies classificadas nas diretivas europeias, como lobo ibérico e de estar em áreas que foram expressamente classificadas para as proteger não, não remove, nem promotores, nem licenciadores.***

***Como se vê no mapa anexo, o Parque Eólico do Tâmega Sul, PETS, forma uma linha de aerogeradores na linha de cumeada e está em continuidade com outros aerogeradores já construídos, constituindo uma barreira contínua de aerogeradores que se posiciona à altura e voo da maior parte das espécies de rapinas identificadas na área. A maior parte dos impactes identificados no EIA mantem-se, mas a sua avaliação é considerada de baixa significância, embora permanente.***

***As medidas minimizadoras são teóricas, não testadas nos ambientes onde estas turbinas vão ser instaladas, nem nas espécies afetadas. O relatório refere vagamente a futura realização de um estudo piloto em relação à eficácia da pintura de uma ou mais hélices, remetendo a sua aplicação para o caso do plano de monitorização detetar “mortalidade significativa” por colisão.***

***Por outro lado, a medida dos “olhos fixos” pintados nas torres eólicas, se bem que também não testadas para as espécies em causa fica reduzida a 2 aerogeradore, nas extremidades de cada parque.***

***De realçar também que as medidas de manejo de habitat que visam o afastamento das aves dos seus habitats acabam por ser uma medida enganadoramente minimizadora. Pode reduzir o nº de animais que colidem com as turbinas eólicas, mas ao retirar-lhes habitat e área de alimentação reduz também a sua probabilidade de sobrevivência e, portanto, tendencialmente visa reduzir os efetivos populacionais de espécies que estão em perigo de extinção. Se deixarem de existir na região, é certo que não vão colidir com as turbinas mas isso não é mitigação do impacte.***

***Consideramos que os impactes resultantes destes dois parques eólicos mas com destaque pra o PETS não são de baixa significância em particular para as espécies ameaçadas identificadas, Circus pygargus e Circus cyaneus e dentro da IBA – Important Bird Area. Pelo contrário são susceptíveis de causar ainda mais a redução das populações desta ave nesta área classificada.***

***Desta forma consideramos que é importante assegurar que:***

- a linha elétrica a instalar é sinalizada e toda a sua extensão, de acordo com o documento de boas práticas do ICNF e não só nos vãos avaliados com maior frequência de aves de rapina;***
- as medidas minimizadoras inovadoras devem ser implementadas com a implementação do projecto respetivamente para a pintura das pás (ver bibliografia referida) e ao longo da extensão dos parques não apenas nas suas extremidades, para os “olhos pintados” e a sua eficácia deve ser avaliada ao longo de 5 anos.***
- O plano de medidas compensatórias deve prever áreas de restauro de habitat mais extensas e comparáveis com as áreas que o parque eólico vai ocupar, para compensar o efeito de exclusão e de mortalidade que os parques eólicos vão criar.***

Com os melhores cumprimentos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Julieta Costa'.

Julieta Costa

Departamento de Conservação Terrestre

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

Anexo Figura 1

